

**Ata**  
**da 160ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária**  
**realizada em 24 de maio de 2007.**

---

Às quatorze horas do dia vinte e quatro de maio de dois mil e sete, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 160ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pela Chefe de Gabinete, Sra. Leda Maria de Vargas Rebello, e contou com a presença dos Diretores, Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso, Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales, Sr. Gilson Caleman e Sr. Jose Leoncio de Andrade Feitosa. Acompanharam a reunião a Procuradora Chefe na ANS, Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha, e o Secretário-Executivo, Sr. Alfredo José Monteiro Scaff. O Sr. Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Informes:** **a)** Apresentada a proposta de participação da ANS no Congresso Hospital Business, no Rio de Janeiro, a se realizar entre 16 e 18 de outubro de 2007; **b)** Apresentada pelo Diretor Eduardo Marcelo de Lima Sales a proposta de formação de grupo de trabalho com objetivo de avaliar os critérios de repactuação propostos pela operadora Sul América a seus beneficiários titulares de contratos celebrados anteriormente à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998. **2) Deliberações:** **a)** Aprovada por unanimidade a Ata da Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de 15 de maio de 2007; **b)** Aprovada por unanimidade, com alterações, a proposta de Resolução Normativa que estabelece critérios para aplicação de reajuste das contraprestações pecuniárias dos planos privados de assistência suplementar à saúde médico-hospitalares, com ou sem cobertura odontológica, contratados por pessoas físicas ou jurídicas (Processo nº 33902.083218/2006-81); **c)** Aprovada por unanimidade, com alterações, a proposta de Resolução Normativa que altera a Resolução Normativa - RN nº 129, de 18 de maio de 2006, que dispõe sobre os critérios para aplicação de reajustes das contraprestações pecuniárias dos planos privados de assistência à saúde suplementar exclusivamente odontológicos (Processo nº 33902.083218/2006-81); **d)** Aprovada por unanimidade a proposta de Resolução Normativa que altera o art. 22 da Resolução Normativa - RN nº 48, de 19 de setembro de 2003 (Processo nº 33902.038369/2007-65); **e)** Apreciada, em primeira discussão, a proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre aceitação, registro, custódia, movimentação e diversificação dos ativos das Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde como garantidores (Processo nº 33902.273491/2006-03); **f)** Apreciada, em primeira discussão, a proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos, Dependência Operacional e constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Processo nº 33902.270044/2006-94); **g)** Aprovada por unanimidade a proposta de Resolução Normativa que estabelece padrão obrigatório para a troca de informações entre operadoras de planos privados de assistência à saúde e prestadores de serviços de saúde sobre os eventos de saúde, realizados em beneficiários de plano privado de assistência à saúde (Processo nº 33902.090012/2007-98); **h)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 87/2007/DIOPE/ANS pela decretação da Liquidação Extrajudicial da operadora SL MILÊNIO ADMINISTRADORA DE PLANO DE SAÚDE LTDA (CNPJ 05.527.025/0001-61 – sem registro na ANS), sendo indicado para a função de Liquidante o Sr. João Ricardo Lima Larquê de Souza, registro de identidade nº 66.263

OAB/RJ, e instaurada comissão de inquérito para apurar as causas do estado de insolvência da Operadora e responsabilidade dos administradores (Processo nº 33902.210844/2005-75); **i)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 88/2007/DIOPE/ANS pela: i,i) instauração de novo regime de Direção Fiscal sobre a Operadora HOSPITAL SÃO MARCOS S.A. (ANS 337714), para proceder, no prazo de 30 dias, à alienação da carteira da Operadora e, se necessário, à publicação de edital à praça para oferta pública das referências operacionais e do cadastro de beneficiários, i,ii) posterior decretação da Liquidação Extrajudicial da Operadora, com instauração de comissão de inquérito para apurar as causas do estado de insolvência da Operadora e responsabilidade dos administradores, e i,iii) indicação do Sr. Renato da Silva Cravo, registro de identidade nº 21444317 - SSP-SP, para exercer as funções de Diretor-Fiscal (Processo nº 33902.195694/2006-43); **j)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 89/2007/DIOPE/ANS pela instauração do regime especial de Direção Fiscal sobre a Operadora POLICLÍNICA CENTRAL LTDA (ANS 350559), sendo indicado para a função de Diretor-Fiscal o Sr. Sérgio Tadeu Vargas Ventura, registro de identidade nº 8011378919 - SSP-RS (Processo nº 33902.074566/2001-52); **l)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 97/2007/DIOPE/ANS pela manutenção da indisponibilidade dos bens de propriedade de ex-administradora da PAZ MED PLANO DE SAÚDE S/C LTDA (ANS 350621), indeferindo-se o pedido formulado pelo Sr. Sr. José Alexandre Bastos, ex-marido da Sr<sup>a</sup>. Maria Regina Funes Bastos (Processo nº 33902.149048/2006-12); **m)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 86/2007/DIOPE/ANS pela instauração de novo regime especial de Direção Fiscal sobre a Operadora ROYAL SAÚDE LTDA (ANS 413305), sendo indicado para a função de Diretor-Fiscal o Sr. Álvaro Seimi Ito, registro de identidade nº 60454295 - SSP/SP (Processo nº 33902.020369/2005-47); **n)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 99/2007/DIOPE/ANS pela aprovação dos termos da minuta de edital de convocação à praça para oferta pública das referências operacionais e do cadastro de beneficiários da Operadora SAÚDE Foz LTDA (ANS 412210), com posterior liquidação extrajudicial, conforme deliberação da Reunião de Diretoria Colegiada de 2 de fevereiro de 2007 (Processo nº 33902.192213/2005-67); **o)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 98/2007/DIOPE/ANS pela: i,i) instauração de novo regime de Direção Fiscal sobre a Operadora UNIVERSO ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA (ANS 352616), para proceder, no prazo de 30 dias, à alienação da carteira da Operadora e, se necessário, à publicação de edital à praça para oferta pública das referências operacionais e do cadastro de beneficiários, i,ii) posterior decretação da Liquidação Extrajudicial da Operadora, com instauração de comissão de inquérito para apurar as causas do estado de insolvência da Operadora e responsabilidade dos administradores, e i,iii) indicação do Sr. Paulo Linoff Comunale, registro de identidade nº 2229388 – IFP/RJ, para exercer as funções de Diretor-Fiscal e de Liquidante (Processo nº 33902.280563/2006-61); **p)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 16/2007/DIOPE/ANS pela instauração do regime especial de Direção Fiscal sobre a Operadora CAIXA DE ASSISTÊNCIA UNIVERSITÁRIA DO RIO DE JANEIRO - CAURJ (ANS 347825), sendo indicado para a função de Diretor-Fiscal o Sr. Gilberto Gomes, registro de identidade nº 033.804-5 CRC/RJ (Processo nº 33902. 021346/2000-45); **q)** Aprovado por unanimidade o Voto do Diretor Alfredo Luiz de Almeida Cardoso proferido na Nota nº 54/2007/GEREM/GGHRE/DIOPE/ANS pela decretação da Liquidação Extrajudicial da operadora PROMED ASSISTÊNCIA E SAÚDE LTDA (ANS 412643), sendo indicado para a função de Liquidante o Sr. Carlos Dario Martins Pereira, registro de identidade nº 1000517324 II/RS, e instaurada comissão de inquérito para apurar as causas do estado de insolvência da Operadora e responsabilidade dos administradores (Processo nº 33902.101475/2006-10); **r)** Aprovada por unanimidade a minuta de Acordo de Cooperação Técnica que se pretende celebrar com órgãos e entidades de defesa do consumidor (Processo nº 33902.084673/2007-84); **s)** Aprovada por unanimidade a

indicação do Diretor Eduardo Marcelo de Lima Sales para ser investido interinamente nas funções outorgadas à Diretoria de Gestão da ANS até a nomeação de novo Diretor; **t)** Aprovada por unanimidade a indicação do Diretor-Presidente, Fausto Pereira dos Santos, para ser investido interinamente nas funções outorgadas à Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras da ANS até a nomeação de novo Diretor; e **u)** Aprovada a proposta de encaminhamento ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde a indicação do Diretor Jose Leoncio de Andrade Feitosa como Diretor-Presidente Substituto, tendo em vista o término do mandato do Diretor Gilson Caleman nesta data. **3) Deliberação Extra-Pauta:** a) Aprovada por unanimidade a proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre a atualização do Rol de Procedimentos Odontológicos, a ser utilizado como referência mínima para a cobertura das operadoras de planos privados de assistência à saúde (Processo nº 33902.138222/2006-93). Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 24 de maio de 2007.

Gilson Caleman  
Diretor

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso  
Diretor

Eduardo Marcelo de Lima Sales  
Diretor

Jose Leoncio de Andrade Feitosa  
Diretor

Fausto Pereira dos Santos  
Diretor - Presidente